CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM



ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

"Indica ao Executivo a instalação de um abrigo de ponto de ônibus na Rua Guapurá, conforme especifica."

Senhor Presidente:

Indico, por meio da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, a instalação de um abrigo de ponto de ônibus na Rua Guapurá, conforme especifica.

Justificativa:

Justificativa

- 1.Alto Fluxo de Pedestres: A área em questão registra um intenso fluxo de pedestres diariamente, incluindo estudantes, trabalhadores e moradores locais. A falta de um ponto de ônibus próximo tem causado transtornos e dificuldades de locomoção para esses indivíduos.
- 2.Distância dos Pontos de Ônibus Mais Próximos: Os pontos de ônibus mais próximos estão localizados a uma distância considerável, o que obriga os usuários a percorrerem longas distâncias, muitas vezes em condições climáticas adversas, para terem acesso ao transporte público.
- 3. Segurança dos Usuários: A ausência de um ponto de ônibus adequado aumenta os riscos de acidentes, uma vez que os passageiros são forçados a aguardar os ônibus em locais improvisados, muitas vezes à beira de vias movimentadas.
- 4.Inclusão Social e Acessibilidade: A instalação de um ponto de ônibus na área proposta contribuirá significativamente para a promoção da inclusão social e acessibilidade, garantindo que todos os cidadãos tenham igualdade de acesso ao transporte público.
- 5.Desenvolvimento Sustentável: A melhoria do sistema de transporte público é fundamental para o desenvolvimento sustentável de nossa cidade, reduzindo o tráfego de veículos particulares, as emissões de poluentes e os congestionamentos nas vias urbanas.

Diante do exposto, solicito respeitosamente que seja realizada uma avaliação técnica para a viabilidade da instalação do ponto de ônibus na área mencionada, com a devida consideração das necessidades e benefícios para a comunidade local.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Sala "D. Idílio José Soares", em 13 de maio de 2024.

SILVINHO INVESTIGADOR

VEREADOR

